REQUERIMENTO Nº 076/2024

Os vereadores **Professor Hélio e Professor Léo**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade de Controle Interno, preste informações a esta Câmara Municipal, acerca da Lei N° 1172 de 28 de setembro de 2017 de autoria do nobre vereador Professor Marlon Roberto Ferreira – "*a qual dispõe sobre a implantação do Programa Fundo Rotativo para Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de nosso município*".

1) Por quais motivos essa lei municipal não está sendo cumprida, haja vista que a mesma daria mais autonomia aos diretores das escolas/CMEIS municipais?

2) Há previsão para que a referida lei seja implantada?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito da lei N° 1172 de 28/09/2017, que dispõem sobre a criação de um Fundo Rotativo para as escolas e CMEIS municipais, pois, possibilitará aos gestores maior autonomia no gerenciamento dos recursos passando a ser um instrumento ágil, viabilizando com maior rapidez o repasse de recursos aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional.

Reiterando os pedidos dos nobres vereadores, **Professor Hélio e Professor Léo – requerimento nº** 190/2023, 240/2022.

Diante disso aguardamos resposta e providências relacionadas ao assunto.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024.

Professor Hélio Pereira
Vereador

Professor Léo
Vereador